

1

2

3

4

5

6

7

8

9

11 12

13

14 15

16

17

18

19 20

21

22

23

24 25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

ATA Nº 1487/2017

Às doze horas e trinta minutos do dia 28 de agosto de dois mil e dezessete, na rua Sigueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se no Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Conselheiro Clovis Benoni Meurer, com a presença do vice-presidente Rogério Vianna Tolfo, dos Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Bruno Breyer Caldas, Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Jorge Luiz Costa Melo e Simone Magalhães; dos Conselheiros Suplentes Guilherme Stein, Leandro André Höerlle e Victor de Fraga Sant'Ana; do Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman e do Economista Alfredo Meneghetti Neto. Justificaram ausência os Conselheiros João Carlos Madail, Isabel Gaio Schutt e Filipe Grisa. APROVAÇÃO DA ATA - A ata número 1486/2017 foi aprovada por unanimidade, com inclusão detalhada da aprovação das Contas do II Trimestre, de cujo teor foi extraído extrato para anexar ao processo encaminhado ao COFECON no dia 15 de agosto de 2017. ORDEM DO DIA - PROCESSOS - O Conselheiro Relator Jorge Melo fez a análise de todos processos e os relatou, sendo todos aprovados por unanimidade: Deferimento de Registro Pessoa Física e Jurídica: CLEIDI DINARA GREGORI (processo nº 22.736/17, reg nº 8571), DIEGO VIDAL (processo n° 22.737/17, reg n° 8572), GUSTAVO BINOTTO (processo n° 22.738/17, reg nº 8573), VERONICA SARMENTO DA SILVA (processo nº 22.739/17, reg nº 8574) e WEAL INTERNATIONAL LTDA-ME (processo n° 22.740/17, reg n° 668-PJ). Deferimento de Suspensão de Registro Pessoa Física: IUNA LAMB SCHEFFLER (processo nº 21.271/15, reg nº 8289). Deferimento de Cancelamentos de Registros Pessoa Física: ELDER BALARINE NUNES (processo n° 16.245/06, reg n° 6776), MARIO CESAR SOARES DA SILVA (processo n° 16.336/07, reg nº 6809), JOAO CARLOS REUPERT BITTENCOURT (processo nº 9.535/87, reg nº 4171), FABIO LUIS ASSMANN (processo nº 2.500/01, reg nº 6343) e ODIVAN ALVES SCHINESTZKI (processo n° 1.392/64, reg n° 690). Deferimento de Cancelamentos de Registros Pessoa Física sem Remissão de Débitos: DANIELLE SANDLER DOS PASSOS (processo nº 18.868/11, reg nº 7774). Fiscalização: VINICIUS BELTRÃO TELLO (processo 22.587/17, multa R\$ 818,80) e AMB - CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA-EPP (processo 20.853/14, multa R\$ 1.364,68). ENCONTRO DE ECONOMIA CORECON/RS - O Presidente Clovis Benoni Meurer relatou a prestação de contas do Encontro de Economia CORECON/RS. As receitas somaram R\$12.402,00 distribuídos entre R\$ 7.000,00 em patrocínio e R\$ 5.402,00 em inscrições dos participantes. As despesas somaram R\$ 12.693,70, divididas em R\$ 7.000,00 para os serviços de organização e R\$ 5.693,70 em materiais, passagens e gastos diversos relacionados ao evento. Registrou um agradecimento ao apoio de todos Conselheiros e também pela dedicação dos funcionários do Conselho, que resultaram no sucesso do Encontro. Informou já ter sido feita avaliação interna para melhoramentos no caso de se realizar um futuro evento, bem como, o envio de correspondência a todos palestrantes, apoiadores, patrocinadores e coordenadores de Curso. VII PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO - O Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman relatou que todo o ano este programa é executado, a fim de recuperar débitos antigos, e os Conselhos Regionais podem participar e oferecer as condições de negociação acordadas. Foi aprovada a adesão do CORECON/RS ao VII PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO. IV ENCONTRO DE PARCEIROS FADERGS - Convite para um evento que ocorrerá dia 30 de Agosto para parceiros da FADERGS. INDICAÇÃO SISTEMA E-SIC - O COFECON solicita que o CORECON/RS indique um Funcionário ou Conselheiro para acessar o Sistema de Consultas, Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), que é um site do COFECON focado na transparência e questionamentos de economistas. Indagado sobre eventual interesse de Conselheiro assumir ou indicarmos funcionário do Conselho. Provisoriamente será indicado o Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo. INDICAÇÃO REPRESENTANTES DO CORECON/RS - Requer-se representantes do CORECON/RS para a formatura na UNIPAMPA - Campus Santana do Livramento, dia 02/09, às 19 horas e na UFRGS, dia 16/09, às 16 horas. INFORMES DA PRESIDÊNCIA - 1) Congresso Brasileiro de Economia - Os representantes do CORECON/RS serão o Presidente do CORECON/RS Clovis Benoni Meurer, o Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo, o Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman e a Conselheira Simone Magalhães. 2) Pauta encaminhada para a reunião ampliada do COFECON - O CORECON/RS propôs incluir na pauta uma discussão sobre a redução da anuidade para aposentados e também uma discussão sobre uma possível

ihe

Carry





54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98 99

100 101

102

103

incompatibilidade da grade dos Cursos de Economia com a prova do ENADE, havendo um distanciamento entre ambos, prejudicando a avaliação dos cursos. Foi recomendado que se apresentasse ao COFECON documento fundamentando os assuntos. 3) COFECON - Curso de Perícia e Assistência Econômico-Financeira - A Conselheira Simone Magalhães relatou que foi lançado, na terceira semana de agosto, o 1º curso na Escola de Educação Continuada sobre Perícia e Assistência Econômico-Financeira em 4 módulos. Este curso refere-se ao cadastro nacional de peritos, um esforço junto ao judiciário, no qual o COFECON se compromete com a educação continuada dos economistas pertencentes a este cadastro. Logo, serão realizados cursos anuais, este inicialmente em Brasília, a fim de atualizar os economistas com informações pertinentes à perícia econômico-financeira. Objetiva-se, sendo este bem-sucedido, executar cursos regionais no futuro. 4) FORUM/RS na Expointer - O CORECON/RS será representado pelo funcionário Antonio Pedro Hickmann, considerando ser tema principal a fiscalização. 5) Eleições 2017 - prazos - O dia 14 de setembro é a data limite para a inscrição de chapas. O presidente solicitou a todos Conselheiros que indiquem possíveis candidatos para as vagas de 3 Conselheiros titulares e 3 Suplentes, além do Delegado Eleitor; e informou alguns nomes que já vendo sendo indicados.. 6) Projeto de Educação Financeira - O Economista Alfredo Meneghetti Neto relatou que será iniciado em Outubro, com dez Economistas da Comissão de Educação Financeira, o projeto de Educação Financeira, com a parceria do Banrisul, através de um patrocínio de R\$ 15.000,00 e a parceria do SEDUC. A Equilíbrio Assessoria também participará da Comissão. Este é o 5º evento de Educação Financeira, já existindo um termo de cooperação entre o CORECON/RS e a SEDUC. Está sendo requerido um patrocínio de R\$ 100.000,00 junto ao Banrisul para os próximos 5 anos de eventos, incluindo o Ensino Médio e Fundamental, bem como, em edições futuras, a inclusão das Universidades. 7) Novo Escritório de Contabilidade - -Plano de cargos e Salários - Os Conselheiros decidiram aquardar mais 30 dias a fim de esclarecer os detalhes dos pontos levantados, a fim de tomar a decisão mais correta possível. Neste período a Conselheira Simone Magalhães e o Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão estariam resgatando os documentos do PCS e avaliando seus registros legais. O CNAE do CoreconRS foi alterado pela contabilidade, conforme ofício recebido da Receita Federal. 8) Formaturas UCS e FADERGS - O Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão representou o CORECON/RS na formatura da FADERGS e o Vice-presidente Rogério Vianna Tolfo representou o CORECON/RS na formatura da UCS. 9) Formatura UNIJUÍ dia 02/09 às 18 horas terá a Coordenadora do Curso cumprimentado o único formando, em nome do CORECON-RS - 10) Reforma da Sede - O Conselheiro Bruno Breyer Caldas relatou que a reforma da sede está na fase de abertura da licitação, elaboração de TR e elaboração de projeto arquitetônico. Recomendado toda atenção no projeto e cuidado com colaboradores. 11) Realização de Curso (Solicitação Economista Felipe Garcia) - O Economista Felipe Garcia se prontificou em lecionar um curso de Avaliação de Políticas Públicas nas dependências do CORECON/RS. O curso duraria aproximadamente 16 horas, 2 sábados. O CORECON/RS não pode organizar o curso, devido aos atos burocráticos necessários, sendo requerido abrir um edital de credenciamento para os economistas que desejarem lecionar, conforme regramento previsto em Resolução interna. É possível o Economista lecionar um curso nas dependências do CORECON/RS, pagando um aluguel ao CORECON/RS. O CORECON/RS não dará certificado, cabendo este ser providenciado por quem lecionar o Curso. ENCERRAMENTO – Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Conselheiro Bruno Breyer Caldas e pelo Senhor Presidente.

Econ. Bruno Breyer Caldas,

Secretário

Econ. Clovis Benoni Meurer,

Presidente